



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 02.403.182/0001-77

INDICAÇÃO Nº **05** /2021.

EXM^a SENHORA PRESIDENTE
NOBRES COMPANHEIROS

C. M. R. N. S.	
PROTOCOLIZADO SUS O N	
023 / 2021	
Em: 13 / 01 / 2021	
<i>Jucara A. da Silva Giovanelli</i>	
Jucara A. da Silva Giovanelli	
Atendente	

Portaria nº 007/2007

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário. E se aprovada que o presidente da câmara tome as medidas cabíveis.

INDICANDO-LHE:

Que o executivo municipal, realize a reabertura da fabrica de manilhas do município.

JUSTIFICATIVA

O autor justifica a presente proposição, tendo em vista que o município utiliza muitas manilhas, e com a reabertura da fabrica, geraria uma economia significativa aos cofres públicos.

Assim, conclama os nobres pares para que aprovelem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja o presente remetido ao Senhor Prefeito Municipal.

APPROVADO
UNANIMIDADE X
MAIORIA:
RNS/ES 08/03/2021
De: Jucara A. da Silva Giovanelli
Secretário

Rio Novo do Sul - ES, 13 de janeiro de 2021.

Rodolpho Longui Diirr
RODOPHO LONGUI DIIRR
VEREADOR-PROS

[Handwritten signature]